

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

PIX

O Pix por aproximação passa a ter novas regras. O Banco Central retirou o teto específico de R\$ 500 por transação. Na prática, não significa que o usuário poderá fazer pagamentos de qualquer valor automaticamente. O cliente poderá fazer uma transação de R\$ 600 ou de R\$ 1 mil por aproximação se o limite de sua conta permitir.

ARTIGO//

Rabisco número 100

Depois de três anos, veio a ALTA. Palavra bonita, mas que pode enganar. Porque alta não é cura. É autonomia. É alguém dizer que você já consegue caminhar sem segurar na mão de quem te ajudou a reaprender alguns passos. Entre as recomendações para seguir a viagem estava (voltar à) escrever. Então, cá estou, volto a compartilhar alguns pensamentos (rabiscos), não como quem ensina, mas como quem registra o caminho para não esquecer por onde passou. Passo interessante é que, mesmo com 3 anos de convívio, não lembro o nome da minha terapeuta. Lembro das conversas. Lembro dos silêncios. Lembro das perguntas que me acompanharam por semanas. E não tinha resposta... Mas o nome, não. E talvez exista alguma

poesia ou motivo nisso. Porque o tempo foi apagando a identificação da pessoa e preservando aquilo que realmente ficou, ou parei de arrastar... Mas... Se eu voltar um dia, e provavelmente voltarei quando a vida me apresentar uma nova versão de mim mesmo, não importará o nome na placa. Importará apenas encontrar alguém capaz de me ajudar a enxergar o que sozinho ainda não consigo. Afinal, terapia nunca foi sobre voltar ao início. E após 6 anos de hiato, volto a tornar público relatos aleatórios e afetivos sobre os seres mais importantes do meu mundo: Gabriel, Enzo e Théo, inclusive fiz as contas aqui e foram 99 histórias de antes: sobre eles, sobre mim, mas principalmente sobre nós! Bem-vindo ao meu “rabisco” número 100! Retomando, e finalizando... Terapia É sobre seguir em frente com menos peso do que antes. Não necessariamente mais

leve, porém mais confiante! Separe aí: um momento para o que você gosta e faça! Ou apreenda a gostar do que faz... vou repetir aqui, para que eu mesmo possa ler e me lembrar: “Cem” desculpas e tenha motivo(s). Por aqui eu sempre vou ter 3 bons motivos para a seguir em frente! E mesmo ‘sem nome na placa’, eles me chamam de pai!

Por Lévensder Mattos. Escreve crônicas cotidianas como passatempo e diversão. Relatos humanizados inspirados pelo GET – Gabriel, Enzo e Théo. Criador do projeto e página autoral @paiterapia

PIRACEMA INICIA EM MATO GROSSO E PESCA ESTÁ PROIBIDA ATÉ JANEIRO DE 2027

Iniciou nesta quinta-feira, 1º de outubro, o período de defeso da piracema em Mato Grosso, quando estão proibidas a pesca amadora e profissional nos rios do estado até 31 de janeiro de 2027, conforme a Resolução Cepesca nº 1/2026. A pesca está suspensa em todas as bacias hidrográficas do estado (Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins).

“Esse é o período em que a prática da pesca fica proibida em qualquer modalidade, a não ser a pesca de subsistência que é a pesca da pessoa que reside na beira do rio, como um ribeirão, e extrai do rio a fonte necessária da alimentação”, informa o diretor regional da Sema de Tangará da Serra, Jefferson Zucchi.

Durante o período de defeso, as fiscalizações serão intensificadas e, quem for pego pescando, será enquadrado em crime ambiental. “A pessoa sendo flagrada em ato de pesca nesse período é conduzida para a delegacia para responder criminalmente e também, tem uma multa administrativa que varia até 200 mil reais, com acréscimo de 150 reais ao



FOTO: DIVULGAÇÃO

quilo de pescado”, anuncia o diretor, ao salientar a importância do período de defeso. “É nesse período que ocorre a maior parte da reprodução dos peixes. Então, a importância de não extrair o pescado é para não retirar as matrizes que estão em processo reprodutivo, para que a gente consiga manter o estoque de pescado no rio”, orienta Zucchi. “Através de um monitoramento nos rios, propriamente, em patrulhas, em barreiras terrestres, também em empreendimentos que comercializam estoque de pescado estaremos realizando esse combate a pesca nesse período”.

